



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737

Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I N° 3 7 0 2 **(14 DE JULHO DE 2005)**

Dispõe sobre: **RETIFICA A DESCRIÇÃO DE BENS DA LEI MUNICIPAL N° 3.399, DE 16 DE JULHO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam retificadas as descrições dos seguintes bens de que trata o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.399, de 16 de Julho de 2003.

REVOLVER	MARCA	CALIBRE	NÚMERO	REGISTRO
.....				
01 revolver	Rossi	32	99.460	572.206
01 revolver	Rossi	32	99.461	572.205
.....				

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 14 de Julho de 2005.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.
ma/nc